



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 30 de maio de 2025.

De: Assessoria Jurídica

Para: Assessoria Jurídica

Referência:

Processo nº 923/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 132/2025

Autoria: Vereador Edson de Oliveira Coutinho

Ementa: “ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA INSERÇÃO DE CÓDIGO DE BARRAS BIDIMENSIONAL QR ("QR CODE") EM TODAS AS PLACAS DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS EM ANDAMENTO, PARA LEITURA POR DISPOSITIVOS MÓVEIS”.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Providencias

Ação realizada: Encaminhar-se para Arquivar

Descrição:

Protocolo prejudicado. Protocolado novamente sob o número 951, em 28/04/2025.

Arquive-se o presente.

Próxima Fase: Arquivar Processo

Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves
Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003200310032003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em **30/05/2025 13:33**

Checksum: **65D8FE986D5D42ED4B4EF66BF112A917FEE1A5302DE76986141FC90BF3E87A2B**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003200310032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.